



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 590/18
DE 15 DE MARÇO DE 2018

Relota servidor efetivo do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, "e" e "x" da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e o art. 3º, §2º, I, II e III da Portaria 1.810/17, e ainda,

Considerando a necessidade de servidor para compor e atuar na Diretoria de Tecnologia da Informação/Divisão de Projetos e Banco de Dados;

Considerando que a servidora Maria Benilda Bento Silva é graduada em Sistemas de Informação;

Considerando que a servidora Maria Benilda Bento Silva foi designada para atuar na Diretoria de Tecnologia da Informação/Divisão de Projetos e Banco de Dados, e vem desempenhando as atividades desta lotação;

Considerando que a servidora será relotada de Ofício, conforme o art. 3º, §2º, I, II e III da Portaria 1.810/17, de 02 de junho de 2017;

Considerando a oportunidade e conveniência da Administração Superior;

RESOLVE:

Art. 1º – Relotar na Diretoria de Tecnologia da Informação/Divisão de Projetos e Banco de Dados, a servidora Maria Benilda Bento Silva, ocupante do cargo de Técnico do Ministério Público do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 16 de março de 2018, revogadas as Portarias nºs 30/18 e 58/18.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida
Procurador-Geral de Justiça